

DECRETO Nº 34.493

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO NATURAL DO ITABIRA.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 63743/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros, titulares e suplentes, abaixo relacionados para compor o **Conselho Consultivo do Monumento Natural do Itabira – CCMNI** no período compreendido entre 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2026:

Representantes do Poder Público

I- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB

Titular: Victor Galvão Rabbi
Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador

II- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Titular: José Fernando Martins da Silva
Suplente: Rayssa de Castro Lopes

III- Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Paulo Roberto Arantes
Suplente: Suzana Maria das Neves

IV- Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG

Titular: Juarez Farid Aarão Júnior
Suplente: Oto Heinze de Moraes Filho

V- Instituto Estadual de Meio Ambiente – IEMA

Titular: Janine Marta Scandiani
Suplente: Leonardo Paganoti Marinato

VI- Instituto Chico Mendes de Conservação – ICMBIO

Titular: Augusta Rosa Gonçalves
Suplente: Davi Lopes Silva

VII- Polícia Ambiental

Titular: CB PM Thiago Zanardi Feliciano
Suplente: SD PM Fábio Júnior Daudt de Moura

VIII- Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF

Titular: Carla Saraceni Almeida Godinho
Suplente: Larissa Arada Baptista

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200330033003100380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Representantes da Sociedade Civil Organizada

IX- ONG Caminhas e Trilhas – Preserve

Titular: João Henrique Bahiense Ferreira

Suplente: Hermínio Dalton Maganhi

X- ONG Instituto Gota Verde

Titular: José Geraldo Purcino

Suplente: João Marcos de Oliveira Purcino

XI- Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI

Titular: Cláudio Vilarinho Moraes

Suplente: Paulo Cesar Stelzer Bindaco

XII- Comunidade do Itabira

Titular: Marcos Antonio Lemos Fabre

Suplente: Ezequiel Vieira dos Santos

XIII- Comunidade da Gruta

Titular: Jorge Louzada Hoinhas

Suplente: Jaime Dacker Passos

XIV- Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Wesley Mendes

Suplente: Leandro França Rosa

XV- Pastoral da Ecologia

Titular: Valério Raymundo

Suplente: Maria da Penha Cotta

XVI- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim – CBHRI

Titular: Paulo Henrique Moulin Breda

Suplente: Ana Eloisa Sorrilha

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 32.167/2022 e nº 33.691/2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200330033003100380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

